

Raoni e o movimento indígena no Brasil

Raoni and the indigenous movement in Brazil

Gilberto Vieira dos Santos* 

Este artigo busca homenagear, a partir de alguns destaques históricos, o líder indígena Raoni Metuktire enquanto referência para a luta dos povos originários no Brasil e sua contribuição na configuração do Movimento Indígena Contemporâneo. Situando sua atuação na história recente, passando pelas primeiras assembleias indígenas e organização dos povos do Xingu, destacamos a participação de Raoni no processo da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, marco das lutas dos povos, que repercute até os dias atuais como baliza da defesa dos direitos originários dos povos, marcadamente os direitos territoriais e identitários.

Ao iniciar este texto, buscava uma definição para inserir no título que expressasse o que entendo ser a essência deste grande líder indígena Metuktire. Não encontrei. Entretanto, creio que Raoni, além de já expressar por si muitos adjetivos implícitos ao seu nome, vinculados a ele pelos anos de luta em defesa dos direitos dos povos originários, não pode ser descolado de sua importância na configuração contemporânea do Movimento Indígena no Brasil.

Esta luta, iniciada ainda nos tempos da ditadura no Brasil, antes do importante marco da Constituição Federal de 1988, portanto sob absurda tutela, levou Raoni a assumir uma liderança que extrapolou aquela voltada para os Mëbêngôkre. Esta projeção, hoje internacional, praticamente impossibilita que Raoni ande pelas ruas sem ser reconhecido, como ocorreu em uma das últimas cenas do documentário de 1978 que leva seu nome, dirigido por Jean-Pierre Dutilleux e Luiz Carlos Saldanha, quando o líder indígena caminha pelas ruas da cidade de São Paulo.

Reporto-me mais uma vez ao documentário “Raoni” para chamar a atenção para algumas vezes em que, ainda falando em português, reafirmava que os indígenas “não são bicho”, mas gente como aqueles que questionam suas presenças em suas terras tradicionais.

HOMENAGEM DE VIDA

<https://doi.org/10.12957/rep.2024.84199>

*Membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT/Unesp). E-mail: wataramy@gmail.com.

COMO CITAR: SANTOS, G. V. dos. Raoni e o movimento indígena no Brasil. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 249-257, maio/ago, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.84199>

Recebido em 20 de fevereiro de 2024.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.



© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

O que hoje pode parecer óbvio e certamente era para o líder Metuktire, não o era para aqueles que, apoiados em supostos projetos de desenvolvimento, avançavam sobre a região amazônica, sobretudo após a criação da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966. Com este apoio, que significou a apropriação de recursos financeiros e principalmente manobras institucionais, através das quais apresentavam-se declarações de inexistência de indígenas nas localidades dos chamados empreendimentos, avançavam sobre as terras indígenas.

Nos atenhamos a este elemento anteriormente citado, pois cremos ser relevante. A Portaria Nº 60 de 12 de setembro de 1968, da então recém-criada Fundação Nacional do Índio (Funai), dava ao Diretor do Departamento de Patrimônio o poder de assinar as certidões de inexistência de indígenas em área demandada por projetos “agropastoris” (Bigio, 2007). Um exemplo deste uso ocorreu em 07 de outubro de 1968, quando em resposta à Agro-Pastoril Sul do Pará S/A, o órgão apresentou a certidão com o seguinte texto:

Ministério do Interior Rio, 07 de outubro de 1968. Ref. Requerimento Interessada: AGRO-PASTORIL SUL DO PARÁ S/A.

ÁREA DA SUDAM

OBJETIVO: CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO

De acordo com o item No 4 da Portaria No 60, de 12 de setembro de 1968, do Presidente da F.N.I., o Diretor do Departamento de Patrimônio Indígena, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CERTIFICA que, no município de Conceição do Araguaia, paralelo 8º entre os meridianos 50º/51º - conforme discriminação em sua carta-requerimento, de 22/08/68, não há conhecimento da existência de aldeamento indígena – podendo haver incursão caiapó (XIKRIN) na referida área (Zuker, 2023 — grifos nossos).

Mesmo reconhecendo que poderia haver “incursão caiapó na referida área”, a Funai concedeu a Certidão Negativa da existência de indígenas na área requerida, colocando apenas como condicionante que a empresa, maior interessada nesta “inexistência”, comunique o órgão indigenista caso haja a “presença de índios na referida área”, o que resultaria na sua interdição ao projeto. Postas as condições, a Funai afirma não haver “restrição a opor à utilização da referida área pela interessada”.

Ora, esta estratégia já era utilizada anteriormente pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão indigenista oficial criado em 1910 pelo Marechal Rondon e que antecedeu a Funai, criada em 1967. Tais certidões, utilizadas incontáveis vezes para favorecer o avanço da exploração sobre territórios tradicionais indígenas, não raro resultou em ações de extrema violência contra os indígenas, como ocorreu, em 1963, na região Noroeste de Mato Grosso, no caso conhecido como “Massacre do Paralelo 11”, que vitimou o povo Cinta-Larga. Outras incursões violentas sucederam posteriormente, contra outros povos em

diversas regiões do país, como bem documentaram o Relatório elaborado pelo Procurador Jader de Figueiredo Correia (1967) — que ficou conhecido como “Relatório Figueiredo”, com mais de sete mil páginas —, e o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2012), que investigou também violações contra alguns povos indígenas no país.

Este é o contexto, praticamente em total aversão aos indígenas, em que a figura de Raoni vai sendo constituída na perspectiva de defender as existências e os modos próprios de vida indígena em plena ditadura civil-militar.

Em abril de 1974, na cidade de Diamantino (MT), aconteceu o primeiro encontro de lideranças indígenas, reunindo em torno de vinte lideranças. Evento que marcou a sequência de mais de cinquenta assembleias indígenas realizadas entre 1974 e 1984 no país, tidas como a base para o surgimento do Movimento Indígena. Embora não estivesse presente nestas primeiras assembleias, Raoni e outras lideranças, como os irmãos Aritana e Pirakumã, ambos do povo Yawalapiti, seguiram a mesma metodologia e realizaram várias assembleias na região do Território Indígena do Xingu. Fortaleceram os laços entre os povos da região e com outros, seja na perspectiva do fortalecimento cultural, como ocorre nas realizações do Kuarup – ritual que reúne os povos do Xingu em homenagem aos grandes chefes falecidos -, seja na busca de fortalecer as lutas por seus direitos, sobretudo os territoriais.

Em novembro de 2009 aconteceu o encontro Povos do Xingu contra Belo Monte reunindo na aldeia Piaraçu, na Terra Indígena Capoto Jarina, Mato Grosso, mais de uma dezena de povos da região do rio Xingu e de outras regiões do Mato Grosso e Pará, encontro que foi documentado por Todd Southgate. Mesmo com o descaso do governo federal, que mesmo convidado não enviou representação alguma, o encontro reafirmou a contrariedade dos povos ao projeto que então ameaçava o futuro e o equilíbrio ambiental do rio Xingu: a hidrelétrica de Belo Monte. A obra, em meio a inúmeras denúncias, manifestações e processos judiciais contrários, postergada por mais de trinta anos pela resistência dos povos indígenas e outras populações, foi inaugurada em 2016, às vésperas do impeachment de Dilma.

A aldeia Piaraçu voltou a ser marco da resistência indígena em outros momentos e por motivações semelhantes. Em janeiro de 2020, antes do *boom* da pandemia de Covid-19, ocorreu o encontro atendendo o “Chamado do Cacique Raoni”, momento em que representantes de diversos povos refletiram e reafirmaram a luta contra as invasões de seus territórios, contra as explorações dos garimpos e desmatamentos. Reunindo aproximadamente seiscentos indígenas de quarenta e cinco povos, do Xingu e de diversas regiões do país, o encontro demarcou o posicionamento dos povos contra o governo Bolsonaro e fortaleceu-se na perspectiva da defesa dos projetos autônômicos dos povos.

Estas expressões foram visibilizadas no documento final do encontro, cuja primeira assinatura foi justamente de Raoni, seguidas de Sônia Guajajara e Célia Xakriabá, hoje respectivamente Ministra do Ministério dos Povos Indígenas e Deputada Federal. Dentre as afirmações, o documento enunciava que “o atual presidente da República está ameaçando os nossos direitos, a nossa saúde e nosso território”, vinculando o então presidente aos planos de liberação de mineração e arrendamentos de terras indígenas. E isto de fato se configurou no Projeto de Lei 191/2020, que buscava regulamentar a mineração em terras indígenas e fora enviado por Bolsonaro ao Congresso Nacional e, posteriormente, pela Instrução Normativa 01/2021 da Funai, presidida por um ruralista que buscava facilitar a exploração das terras indígenas por terceiros.

Importante postura de grandes lideranças indígenas, a exemplo de Davi Kopenawa Yanomami e Aylton Krenak, além do próprio Raoni, a relação íntima com a natureza vem sendo reafirmada, ganhando também o tom de denúncia. Assim, os povos se expressam no documento citado:

Não precisamos destruir para produzir. Não podem vender as nossas riquezas, o dinheiro não paga por elas. O nosso território é muito rico, não de dinheiro, somos ricos de diversidade e toda essa floresta depende da nossa cultura para ficar em pé. O que vale para nós é a nossa terra. Isso vale mais do que a vida. E quem pode sustentar a natureza somos nós, que nunca destruímos ou poluímos o nosso rio. Nós cuidamos da nossa terra, sabemos o valor que ela tem. Precisamos proteger aquilo que nossos antepassados deixaram para nós. (Arini, 2020)

Naquele contexto, em que o governo federal buscava expandir as experiências de arrendamentos e exploração de terras indígenas para o plantio de soja e outros *commodities*, os povos reunidos na aldeia Piaracu reafirmavam sua contrariedade à mercantilização de seus territórios e à monetarização dos bens da natureza, pois esta não é entendida como um ente à parte. Ou seja, a defesa da natureza não é apenas porque ela nutre e mantém a vida física e cultural dos povos, mas, para além, os povos se entendem como parte dela e a ela como parte deles. Percebe-se aí uma perspectiva muito expressa na obra “A queda do céu” (2015), de Davi Kopenawa e Bruce Albert, em que o cuidado com a natureza e seus seres, visíveis e invisíveis, estão na base da garantia da vida e do futuro na Terra.

Durante o Primeiro Acampamento Terra Livre regional, realizado em abril de 2023 na cidade de Cuiabá (MT), Raoni reafirma a mesma perspectiva daquele documento de 2020. Durante este primeiro acampamento, ocasião em que o povo Rikbaktsa denunciou o projeto de construção de hidrelétricas no rio Arinos, pedindo seu arquivamento, Raoni reafirma suas pautas de luta e a não concordância com a construção de centrais hidrelétricas (PCH) em terra indígena. Também afirmou que não iria “concordar com o trabalho

dos garimpeiros e madeireiros em terra indígena. O desmatamento é problema. A floresta ameniza a temperatura para a gente sobreviver, se derrubar tudo, pode haver problemas maiores, pode ter mais inundação e problemas ambientais. Nós vamos ter problema se continuar assim”.

Novamente, em julho de 2023, mais de oitocentas lideranças indígenas estiveram na aldeia Piaracu no encontro “Chamado do Raoni”, para reafirmar, entre outros pontos, o total rechaço ao chamado marco temporal, tese proposta pelos históricos setores contrários às demarcações e aos direitos originários dos povos sobre seus territórios. O documento divulgado pelas lideranças também expressa o foco e as prioridades da luta no atual contexto. Dentre as prioridades está a proteção permanente dos direitos previstos em lei e em tratados internacionais dos quais o Brasil figura como signatário e o respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe que os indígenas devem ser consultados em todas as fases de empreendimentos que os impactem. Neste caso, posicionaram-se veementemente contrários à mineração em terra indígena e aos arrendamentos e, de forma inovadora, reivindicaram que as florestas públicas não destinadas passassem a ser de uso e responsabilidade dos povos indígenas.

Não há dúvidas de que houve um avanço considerável na leitura que os povos fazem da conjuntura política, econômica e ambiental, sobretudo pela atuação cada vez mais destacada em eventos como as Conferências do Clima, mas pela própria atuação política, seja no Congresso Nacional, seja em seus estados, reivindicando a proteção de seus territórios e o combate ao avanço da exploração destes. Parece-nos evidente que, para além do discurso ambientalista, hoje também capitalizado por interesses configurados pela chamada economia verde e pelos tais créditos de carbono, a defesa dos povos vai muito além da defesa do meio ambiente, trata-se da defesa da vida – na integralidade meio-humano humano-meio – sem dicotomias, comuns em muitas leituras que separam ser-humano e natureza. A luta pela defesa dos territórios é a luta pela vida, material e espiritual que permeia a vida dos povos.

Creio ser importante relembrar estas movimentações indígenas, atendendo ao chamado de Raoni, justamente pela marca inegável deste líder em reunir e convocar alianças. Sua liderança reside em grande parte por esta capacidade de envolver para além dos Mëbêngôkre e para além dos povos indígenas, visto que lideranças, organizações e políticos voltados para a preservação do meio ambiente, indigenistas, entre outros, somam-se às lutas convocadas pelo líder Metuktire.

Mesmo com estes fatos, seu papel de grande defensor das florestas e seus povos levaram-no a ser indicado ao Prêmio Nobel, inclusive com uma grande campanha para que fosse escolhido. Raoni mantém uma admirável coerência, seja em sua simplicidade, seja na inamovível postura na defesa dos povos. Esta coerência pode ser comprovada em

três momentos recentes: durante a campanha eleitoral de 2018, declarou apoio ao então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, criticando o desmonte da política indigenista causado pelo governo Bolsonaro; na posse do eleito, quando Lula subiu a rampa do Palácio do Planalto com pessoas que representavam a diversidade do Brasil, lá estava Raoni; em julho, no encontro mencionado na aldeia Piraçu, chamado pelo líder, as cobranças ao governo federal tiveram o mesmo tom de sempre, sobretudo para que o governo Lula garanta a demarcação e desintrusão das terras indígenas, combata as invasões e fortaleça a política indigenista.

Tendo em vista que este não é um texto fiel a cronologias, deixamos para este último ato a destacada atuação de Raoni no processo Constituinte em 1987/1988. Cabe lembrar que, claro, sua atuação não foi a única, como não foi única a do povo Mëbêngôkre. Apoiados pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI e outras entidades, delegações dos povos Xukuru, A'uwê-Xavante, Pataxó, Rikbaktsa, Apyãwa-Tapirapé, Apurinã, Kaingang, Krenak, dentre outros, mantiveram uma atuação intensa junto aos parlamentares constituintes e à sociedade, demonstrando o protagonismo que por si já justificava o fim de qualquer tutela – que foi derrubada, finalmente, pelo Artigo 232 da Constituição de 1988.

Não obstante, testemunhos de quem acompanhou estas mobilizações, como o de Mario Bordignon, religioso salesiano e membro do CIMI, que atua há mais de três décadas com o povo Boe-Bororo em Mato Grosso e acompanhou a Assembleia Constituinte, dão conta de que Raoni foi um mobilizador desta presença constante dos indígenas durante as plenárias, nas comissões, gabinetes de deputados, mesmo daqueles reconhecidamente contrários aos direitos dos povos. Bordignon afirmou que Raoni foi o “carro-chefe” destas incidências indígenas naqueles anos. Reunidos no Colégio Santa Maria, em Brasília, onde assessoradas, as delegações indígenas iam entendendo as etapas da Assembleia Constituinte e pensando estratégias, os povos foram revezando-se nas ações, como podemos ver no importante registro deste processo elaborado pela jurista e pesquisadora Rosane Lacerda (Lacerda, 2008).

Desde o início, os povos entenderam a importância de seu protagonismo na Constituinte, sendo que, nos relata Lacerda (2008, p. 146), já no dia 22 de abril de 1987, menos de um mês após a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, um “grupo Kayapó, liderado por Raoni surpreende o Deputado Ulisses Guimarães na antessala de seu gabinete, entrega a Proposta Unitária ao Senador Mário Covas, e submete ao Deputado Ivo Lech uma pajelança” (Lacerda, 2008. p. 146). Lech, falecido em outubro de 2023, presidiu durante a Constituinte a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Em todo o período, até novembro de 1987 e de março a setembro de 1988 os povos indígenas se fizeram presentes.

Certamente um marco na história do Brasil, que enquanto Estado nasceu tingindo a história com sangue e exploração do trabalho indígena e africano, a participação dos povos indígenas na Assembleia Constituinte de 1987/1988 redesenhou o traçado desta história, embora não totalmente desviada do passado que a forjou. Nas palavras de quem acompanhou aquele processo:

E assim os índios, cuja humanidade havia sido questionada pelos conquistadores e colonizadores, que povoavam o imaginário europeu ora como monstros físicos, ora como monstros morais, ou como seres intelectualmente incapazes e culturalmente inferiores, passaram pela experiência de desempenhar importante papel como protagonistas de um dos momentos políticos mais importantes da história do país – a elaboração da “Constituição Cidadã” – e, contribuindo para com o avanço do Estado no sentido de se reconhecer multicultural e pluriétnico (Lacerda, 2008. p. 142).

Se as ações das lideranças de diferentes povos originários marcaram aquele momento histórico, seus depoimentos seguem ecoando nos tempos atuais, e podemos observar os avanços inegáveis com a eleição, nos últimos anos, de deputadas federais como Joênia Wapichana, Sônia Guajajara, Célia Xakriabá e Juliana Cardoso. Assim expressou-se Raoni à época:

Eu vou falar uma coisa pra vocês ouvir. Minha preocupação é muito séria. (...) Hoje temos muito problema no meu povo. O povo dos senhores matava o meu povo, coitado! (...) Vocês tá pensando que avô seu nasceu primeiro aqui? (...) Nós nasceu primeiro, aqui. Brasil inteiro. (...) Eu não quero que acaba a vida do nosso índio, eu não quero que acaba a cultura do índio. Eu quero que continua a vida do avô, o pai, a mãe: pintar, passar urucum, dançar... Isso eu quero. (...) Eu tenho usado o meu botoque, minha vida, meu documento. Minha orelha é documento também (...) vocês têm que brigar pro seu povo e tem que respeitar o meu povo, coitado! (...) Toda a terra do meu povo tá ocupada. Lá tem garimpo, tem madeireira, tem fazendeiro, que tava mexendo na terra do meu povo, dentro da área. Eu tô explicando pra vocês, pra vocês lembrar minhas palavra. Só eu respeito seu governador aqui?! (Lacerda, 2008. p. 84/194)

Raoni fez este depoimento em 07 de maio de 1987, durante Audiência Pública da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Passados quase quatro décadas, os povos seguem enfrentando as mesmas ameaças e efetivas explorações de seus territórios.

Kapôt Nhinore, território ancestral de Raoni – área que ficou fora da demarcação – teve somente em 2023 sinais de que o processo demarcatório avançara (Soares, 2023); já recebendo reações contrárias de ruralistas, inclusive daqueles que os representam no Congresso Nacional. A denúncia evidenciada naqueles anos, de que os territórios pertenciam já aos avós, ancestrais dos povos, segue ecoando diante dos supostos argumentos que dão

base ao chamado marco temporal, tese que ainda ameaça os direitos originários dos povos, sobretudo dentro daquela mesma “casa” onde se aprovou, em 1988, o texto constitucional que reconheceu estes direitos.

No Congresso Nacional tramitam mais de uma centena de projetos de Lei (PL) e Propostas de Emendas à Constituição (PEC), entre outros, que intencionam retroceder, sobretudo, no Artigo 231, que garante os direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios tradicionais.

Reconhecido como um “avô de todos os povos”, Raoni segue como um símbolo vivo de que os povos resistem e (re)existem, apesar da distância que deverão ainda percorrer até o pleno reconhecimento de sua importância enquanto nossos avós primeiros.

Aos povos indígenas, nosso reconhecimento pelas lições e permanentes sinais de que ainda temos muito a aprender com suas cosmologias, práticas e lutas cotidianas.

Ao Cacique Raoni Metuktire, exemplo de liderança e lutador popular, nosso agradecimento. Mejkumrêj!

Referências

ARINI, J. Raoni e 45 povos indígenas lançam manifesto pela vida. In: *Amazônia Real*. 2020. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/raoni-e-45-povos-indigenas-lancam-manifesto-pela-vida/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fundação Nacional do Índio. Instrução Normativa Conjunta No. 01 de 22 de fevereiro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=139125>. Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Final – volume II – textos temáticos*, Capítulo Indígena. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Interior. *Relatório do Procurador Jader Figueiredo*. Brasília, 1968. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=1>. Acesso em 19 mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio - FNI. Portaria No 60 de 12 de setembro de 1968. Rio de Janeiro, 1968.

KOPENAWA, D; BRUCE, A. A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami / Davi Kopenawa e Bruce Albert; tradução Beatriz Perrone-Moisés. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei No 191 de 06 de fevereiro de 2020. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>. Acesso em: 04 abr. 2024.

LACERDA, R. *Os Povos Indígenas e a Constituinte 1987-1988*. Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Brasília, 2008.

SOARES, M. Funai reconhece Terra Indígena Kapôt Nhinore, onde o cacique Raoni Metuktire passou a juventude. In: *ISA*, 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/funai-reconhece-terra-indigena-kapot-nhinore-onde-o-cacique-raoni>: Acesso em: 15 fev. 2024.

ZUKER, F. Tirar indígena do meio para poder colocar projetos de colonização, as certidões da Ditadura que contribuíram com genocídios. In: *InfoAmazonia*. 24 abril 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2023/04/24/tirar-indigena-do-meio-para-poder-colocar-projetos-de-colonizacao-as-certidoes-da-ditadura-que-contribuiram-com-genocidios/>: Acesso em: 20 fev. 2024.